



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 257 de 27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 20/2017/CS, que aprova o Regimento Interno do Câmpus Lages;

Considerando o Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages;

Considerando a eleição dos representantes docentes, técnicos administrativos e discentes ao Colegiado do Câmpus Lages do IFSC;

Considerando a indicação dos suplentes dos representantes docentes e técnicos administrativos;

Considerando a indicação de representantes titulares e suplentes da comunidade externa pela EPAGRI e pela Câmara de Vereadores para composição do Colegiado do Câmpus Lages;

Considerando a 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Lages, realizada em 26 de agosto de 2026;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 167/2026 - DG-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Colegiado do Câmpus Lages, para o biênio 2026–2028:

I - MARLON FILIPPE SANTOS DA SILVA – representante técnico-administrativo, 1º titular;

II - PRISCILLA FELIX SCHNEIDER – representante técnico-administrativo, 2º titular;

III - MARIELE ABADIA ELIAS – representante técnico-administrativo, 1º suplente;

IV - DIOGO AMARILDO DA CONCEIÇÃO – representante técnico-administrativo, 2º suplente;

V - MARISA SANTOS SANSON – representante docente, 1º titular;

VI - MICHAEL RAMOS NUNES – representante docente, 2º titular;

VII - SAMUEL FERREIRA DE MELLO – representante docente, 1º suplente;

VIII - ADRIANA SALVADOR ZANINI – representante docente, 2º suplente;;

IX - ARTHUR GEPPERT VARELA – representante discente, 1º titular;

X - MARIA EDUARDA DE MOURA DO NASCIMENTO – representante discente, 2º titular;

XI - MATHEUS DE SOUZA DE MACEDO – representante discente, 1ºsuplente;

XII - MAURÍCIO BATALHA MACHADO – representante da comunidade externa – Câmara de Vereadores, 1º titular;

XIII - GABRIEL CÓRDOVA – representante da comunidade externa – Câmara de Vereadores, 1º suplente;

XIV - NEWTON BORGES DA COSTA JÚNIOR – representante da comunidade externa – EPAGRI, 1º titular;

XV - JOSÉ MÁRCIO LEHMANN – representante da comunidade externa – EPAGRI, 1º suplente.

Art. 2º São membros natos do Colegiado do Câmpus Lages o Diretor-Geral, o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Chefe do Departamento de Administração, que, em seus impedimentos, serão substituídos por seus respectivos substitutos.

Art. 3º Os mandatos dos membros designados por esta Portaria terão vigência de 26 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2028, devendo suas atribuições ser exercidas em conformidade com o Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2026.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>